



AUTORIZAÇÃO
Processo Nº. 1406123345265/2012

Fortaleza, 29 de junho de 2012.

A SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, autoriza o(a) Sr.(a). Roger Antonio de Sousa Moreira, RG 93013007068 SSP-CE CPF: 912.358.553-60, a realizar evento denominado "I Curio Junino "a, nos dias 05 a 08 de julho de 2012 no horário das 20h às 02h na Avenida Nelson Coelho nº s/n – Curio, mediante autorização da AMC se necessário.

Faz-se necessário a obediência dos itens abaixo relacionados a esta autorização:

OBS. 1:

Esta autorização é temporária. Válida somente para o período solicitado;

OBS. 2:

Esta autorização fica condicionada à autorização expedida pela Autarquia Municipal de Trânsito – AMC quando da necessidade de interdição da via a ser utilizada; **a autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAM quando da utilização de equipamento sonoro;**

OBS. 3:

Deverá localizar o evento distante de Repartições Públicas, Escolas, Postos de saúde, Juizados Especiais, Hospitais e Sanatórios;

OBS. 4:

Quaisquer danos causados ao Patrimônio Público (instalações elétricas, hidráulicas, equipamentos e etc.) serão de total responsabilidade do solicitante;

OBS. 5: O organizador deverá responsabilizar-se pelo acondicionamento dos resíduos produzidos durante suas atividades, evitando-se com isso, poluição ao meio ambiente;

OBS. 6: Caso seja instalado palco para execução de números musicais, o responsável deverá providenciar a Autorização de Responsabilidade Técnica – ART e de prévia fiscalização pelo Corpo de Bombeiros;



Prefeitura de
Fortaleza



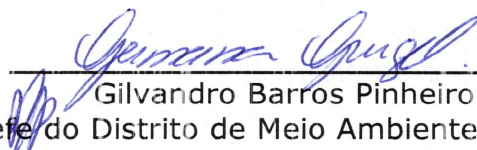
OBS. 7: Essa autorização não inibirá e nem restringirá, de forma alguma, as ações de controle, monitoramento e fiscalização de qualquer órgão público, nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições legais e regulamentares;

OBS. 8: Não será permitido a interdição ou fechamento de qualquer parte da área pública para cobrança de taxas de qualquer espécie para o acesso à mesma.

CONCORDO COM TODOS OS TERMOS DESSA AUTORIZAÇÃO E COMPROMETO-ME A CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS DETERMINADAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI.

DE ACORDO:

Roger Antonio de Sousa Moreira
Telefone: 4102.1266



Gilvandro Barros Pinheiro
Chefe do Distrito de Meio Ambiente – SER VI

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI
DISTRITO DE MEIO AMBIENTE - DMA
Av. Padre Pedro de Alencar, 789. Messejana.
CEP: 60.840-280. Fortaleza-Ceará.
Telefone: (85) 3438 3142 FAX (85) 3488 3141

EVENTO

Nº.: 2099

DATA: 29/06/2012

PROCESSO: 9015/2012

CONCEDIDA A: ROGER ANTONIO DE SOUSA MOREIRA

NOME FANTASIA: I CURIO JUNINO

CNPJ/CPF: 912.358.553-68

ENDEREÇO DO CONCEDIDO: RUA NELSON COELHO, 304 – LAGOA REDONDA

LOCAL DO EVENTO: RUA NELSON COELHO, 304 – LAGOA REDONDA

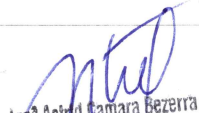
VALIDADE: 05 a 08 de julho de 2012 – HORÁRIO (20:00H ÀS 02:00H)

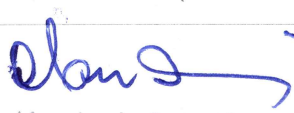
SERÁ TOLERADA A EMISSÃO MÁXIMA DE 75 dB(A), MEDIDOS À 02 METROS DA FONTE SONORA. OBSERVANDO O ART.624 DA LEI 5530/81 COMBINADO COM O ART. 4º DA LEI 8097/97.

O NÍVEL SUPRA CITADO DEVERÁ SER GARANTIDO PELO PROMOTOR DO EVENTO ATRAVÉS DE MONITORAMENTO COM EQUIPAMENTO MEDIDOR DE NÍVEL DE PRESSÃO SONORA, CONFORME PROJETO ACUSTICO E ART Nº 0601578910000634.

ESTA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA FAZ PARTE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA SECRETARIA EXECUTIVA DA REGIONAL A QUEM COMPETE AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

ADVERTÊNCIA: A INOBSERVÂNCIA DO LIMITE TOLERADO PODERÁ INCORRER EM MULTA, E DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS Nºs.: 5530/81 (CÓDIGO DE OBRAS E POSTURAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA); 8097/97 (LEI DE COMBATE A POLUIÇÃO SONORA); 9605/98 (LEI DE CRIMES AMBIENTAIS) E DECRETO LEI 3688/41 (CONTRAVENTÕES PENAIIS).


Arqº Astor Camara Bezerra
Fiscal Municipal - SEMAM
Matricula 87.236-01


Alan Arrais S. de Alencar
Coordenador COFIS-SEMAM
Engº Civil - CREA 6388D

Aut Lic_153/2012



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins Junta a Federação das Quadrilhas do Estado do Ceará , que o 1º CURIO JUNINO é filiado a esta federação , tendo como representante o Sr Ricardo de Assis Lopes Andrade como promotor do evento nos dias 05 e 06 de julho no Bairro da Lagoa Redonda do Conjunto Curió

Firmamos a presente Declaração.

Fortaleza, 04 de Junho de 2012

Atenciosamente,

Francisco José Sampaio Leite
Presidente

